

DECRETO N.º 41.306, DE 28/01/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora EVA APARECIDA MOREIRA MARTINS, matrícula 3003, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 332/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 02/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal